



CONSULTADORIA FINANCEIRA, GESTÃO E REPRESENTAÇÕES, LDA.

NIF: 252 245 067

NIF: 252245067

Exmos. Senhores
ACIONISTAS DA SOC. CABOVERDIANA DE
SABÕES, SA
S. Vicente

Assunto: **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Exmo. Senhor

Opinião com reservas

Auditamos as demonstrações financeiras da Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, SA abreviadamente **SCS, SA**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações do capital, próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como o respectivo anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Salvo as recomendações apresentadas em “Bases para a opinião” as demonstrações financeiras são apresentadas de forma apropriada, com um ativo líquido de 74,929 contos, um capital próprio de 30,270 contos e um passivo de 44,659 contos, representam em todos os aspectos materiais a posição em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF).

Bases para a opinião

O Conselho de Administração não fez testes de imparidade relativamente aos saldos a receber de clientes e de materiais diversos, mantendo imparidade de 1,959 contos para cobrir cerca de 50% das ferramentas e utensílios em armazém há mais de 6 anos. Manteve uma provisão de 1,500 contos para o processo judicial e que não conseguimos emitir opinião. Não se criou perdas por imparidade de 4,004 contos, para clientes cujo antiguidade de saldo > 3 anos.

Incerteza material relacionada com a continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas num contexto anormal de continuidade da sociedade, no futuro, tendo em conta a pandemia, ainda não controlada mundialmente.

No desenvolvimento do trabalho de auditoria, constatamos que foi cumprido as exigências da IGT, no tocante aos planos pandémicos do INPS – Instituto Nacional de Saúde Pública e a SCS investiu 197 contos.

Matérias relevantes da Auditoria

A) - A sociedade desde o encerramento do Balanço de 31.12.18, apresenta em situação de falência técnica, isto é, o capital próprio é inferior a 50% do capital estatutário (Artigo 43º do novo CSC) e recomenda-se:

1. Cobertura dos prejuízos pelos acionistas
2. Reavaliação dos ativos fixos tangíveis
3. Redução do capital social
4. O Estado mandar eliminar as dívidas fiscais anteriores a 2008

B) – A SCS recorreu dum processo “Ação Declarativa Comum Sumária Emergente de Contrato de Trabalho nº. 2/2014, intentada por Marcelina da Cruz Ramos, ex – Directora - Geral, no 2º. Juízo Cível do Tribunal de S. Vicente, contra a SCS”, tendo sido aceite o recurso ao Supremo Tribunal de Justiça com constituição duma caução em DP – Depósitos a Prazo de 7,000 contos no BCA, mediante constituição duma garantia bancária de 18,000 contos a favor do o Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente

Responsabilidade do órgão de Administração e dos encarregados da governação pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração e os encarregados da governação são responsáveis pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base na auditoria, que foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) para obter garantia razoável se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela sociedade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da sociedade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração e avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.



Somos independentes da SCS, SA, de acordo com os requisitos do código de ética do International Ethics Standards Boards for Accountants (IESBA) e com as normas de éticas do Código de Ética da OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde e cumprimos com as restantes responsabilidades éticas previstas no código de ética do IESBA.

Mindelo, 08 Março de 2021



-Manuel de Jesus Monteiro-
Auditor Certificado – OPACC -CV
Cédula Profissional nº 17